24/07/2023

Número: 0000050-69.2023.2.00.0511

Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Órgão julgador colegiado: Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região

Órgão julgador: Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região

Última distribuição: 04/07/2023

Valor da causa: R\$ 0,00

Assuntos: Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial, Inspeção/Correição

Semipresencial, Inspeção/Correição Virtual

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

69

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes		Procurador/Terceiro vinculado				
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)						
TRT11 - Divisão de Distribuição dos Feitos de Manaus (CORRIGIDO)						
	Documentos					
ld.	ld. Data da Assinatura Documento		Tipo			
31034	14/07/2023 00:17	ATA DE CORREIÇÃO - FTM DIRETORIA - DIVDFEM		Ata		



CORREIÇÃO

Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus - Divisão de Distribuição de Feitos

ATA DE CORREIÇÃO

11 a 14 de julho de 2023

Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região



SUMÁRIO

A	TA DE CORREIÇÃO	4
1	– INFORMAÇÕES PRELIMINARES	4
	1.1 Corregedora Regional	4
	1.2 Equipe de Correição	4
	1.3 Correições	4
D	DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE MANAUS	5
	1. ANÁLISE GLOBAL	5
	1.1. Magistrados(as)	5
	1.2. Juiz(íza) Diretor(a) da Unidade	5
	2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS	5
	2.1. Diretor da Unidade	5
	2.2. Quadro de pessoal da unidade	5
	2.3. Controle de produtividade	6
	2.4. Capacitação	6
	2.5. Afastamentos	8
	2.6. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	8
	3. ITENS DE EXAME E REGISTRO	8
	3.1. Atendimentos Pela Unidade	8
	3.2. Agendamento Eletrônico de Reclamação Verbal - SAERV	8
	3.3. Atermação	9
	3.3.1. Informações da Unidade	9
	3.3.2. Processos Analisados	9
	3.3.3. Irregularidades Encontradas	10
	3.3.3.1. Partes sem CPF/CNPJ	10
	3.3.3.2 Cadastro indevido de processos sob o Juízo 100% digital	10
	3.3.3.3 Ausência de liquidação do pleitos da inicial e não adoção do sistema PJE-Calc	10
	4. PROCESSOS RECEBIDOS/DISTRIBUÍDOS	10
	5. CARTAS PRECATÓRIAS	11
	6. DOCUMENTOS DE CONTROLE INTERNO	12
	8. CERTIDÕES NEGATIVAS	12
	9. EMOLUMENTOS	13
	10. RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA	13
	11. BOAS PRÁTICAS	13
	12. PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA	13
	13. REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE	13
	14. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES	13
	14.1. Recomendações à Divisão de Distribuição de Feitos de Manaus	13
	14.2. Determinações à Divisão de Distribuição de Feitos de Manaus	14
	14.3 Determinações à Secretaria da Corregedoria	14



15. AGRADECIMENTOS	14
16. ENCERRAMENTO	15



CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023 Diretoria do Fórum Trabalhista, Divisão de Distribuição dos Feitos de Manaus

ATA DE CORREIÇÃO

Aos 13 dias do mês de julho de 2023, às 12h, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada do Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria Regional, Márcio Cândido Pereira Júnior, e do Assistente V da Corregedoria, Paulo Euprépio Batista de Souza, deu início à leitura da Ata da Correição Ordinária na Diretoria do Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus, Divisão de Distribuição dos Feitos, realizada em conformidade com o inciso II do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pelas unidades e nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio dos setores competentes, a Desembargadora Corregedora registra:

1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Corregedora Regional

Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, mandato 2022/2024.

1.2 Equipe de Correição

Servidores	Cargos / Funções		
Ricardo Marques de Lima	Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional		
Paulo Eupréprio Batista de Sousa	Assistente de Gabinete V		
Ingrid Michele Souza Borges	Assistente de Gabinete V		
Mariana Queiroga do Amaral	Assistente de Gabinete V		
Márcio Cândido Pereira Júnior	Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria Regional		
Ricardo Teixeira Laray	Assistente de Gabinete III		

1.3 Correições

Correição anterior	19-8-2022		
Correição atual	11 a 14-7-2023		
Intervalo entre as Correições	11 meses		
Processo no PJE-COR	0000050-69.2023.2.00.0511		



DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE MANAUS

1. ANÁLISE GLOBAL

1.1. Magistrados(as)

1.2. Juiz(íza) Diretor(a) da Unidade

	Data de Vigência		
Juiz (a) Diretor (a)	Início	Fim	
Eulaide Maria Vilela Lins (Portaria nº 35/2022/SGP)	18/01/2022	31/12/2022	
Audari Matos Lopes - Em substituição (Portaria nº 311/2022/SGP)	04/07/2022	23/07/2022	
Gerfran Carneiro Moreira - Em substituição (Portaria nº 320/2022/SGP)	04/07/2022	08/07/2022	
Audari Matos Lopes - Diretor Titular (Portaria nº 127/2023/SGP)	15/03/2023	31/12/2023	
Rildo Cordeiro Rodrigues - Diretor Substituto (Portaria nº 127/2023/SGP)	15/03/2023	31/12/2023	

2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS

2.1. Diretor da Unidade

N	Data de Vigência		
Nome	Início	Fim	
Carlos Eduardo Monteiro de Oliveira	1°-11-2021	8-2-2023	
Bruna Mara de Oliveira Martins	9-2-2023	-	

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares e SRH)

2.2. Quadro de pessoal da unidade

Servidor (a)	Cargo	Função	Lotação	Teletrabalho
Bruna Mara de Oliveira Martins	Comissionado sem vínculo	Diretora da DIVDFEM	9-2-2023	-



Carlos Eduardo Monteiro de Oliveira	Analista Judiciário	Assistente da Diredora da DIVDFEM	22-6-2017	-
Fernanda dos Santos Alexandrino	Técnico Judiciário	-	11-4-2023	-
Nelson Holanda da Silva	Técnico Judiciário	-	22-11-2022	-
Aurismar Peixoto	Técnico Judiciário	-	3-10-2017	-
Maria de Fátima Leite Nery York	Técnico Judiciário	-	3-10-2017	-
Honorina Bezerra de Araújo	Técnico Judiciário	-	26-6-2023	-
Carlos Augusto Borges de Queiroz	Técnico Judiciário	-	1°-6-2023	-
Ivanira Pereira Nunes	Técnico Judiciário	-	3-10-2017	-

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares e SRH)

Não há servidores em regime de teletrabalho.

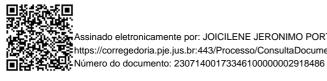
2.3. Controle de produtividade

Sobre o controle de produtividade dos servidores, ainda que não haja servidores em teletrabalho, a unidade informou que faz controle de atendimentos realizados na triagem e das atermações realizadas por cada servidor; o controle das cartas precatórias, certidões e processos recebidos de outros órgãos e distribuídos é feito através o armazenamento dos dados na unidade de rede da Divisão de Distribuição dos Feitos.

O controle é feio pela chefia e pelo assistente através dos documentos compartilhados na rede da Divisão de distribuição de Feitos.

2.4. Capacitação

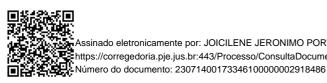
Servidor (a)	Evento/Curso	Período	Carga Horária
Bruna Mara de Oliveira Martins	-	-	-
Carlos Eduardo Monteiro de Oliveira	Turmas 2022 - Jornada de Aperfeiçoamento de	30-8 a 16-9-2022	4h



	servidores do TRT11 no PJE e E-gestão - Interior		
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Gestão de Processos	19-9 a 31-10-2022	40h
	Inovação no setor público	30-9-2022	6h
	Relações interpessoas no trabalho 31-10 a30-11-2022		30h
Fernanda dos Santos Alexandrino	-	-	-
Nelson Holanda da Silva	Turmas 2022 - Jornada de Aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJE e E-gestão - Interior		4h
	UC 2023 - Português Jurídico	23-2 a 23-3-2023	60h
Aurismar Peixoto	-	-	-
Maria de Fátima Leite Nery York	-	-	-
	Abertura do ano letivo da EJUD11	17-2-2023	3h
Honorina Bezerra de	Brigada de Incêndio	7-12-2022	8h
Araújo	Palestra: Especial mês das mulheres - Ciclos de palestras	24-3-2023	2h
Carlos Augusto Borges de Queiroz	-	-	-
Ivanira Pereira Nunes	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Registre-se que a EJUD11, por meio do seu Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS, desde o dia 21-3-2022, disponibiliza os cursos abaixo no Ambiente Virtual de Aprendizagem de forma gratuita e no formato EAD.



CURSOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM EAD - EJUD11

Audiência - com utilização do sistema AUD

Gestão de Vara no PJe para Diretores

PJe - CALC

Sistema e-Gestão

PJe para Oficiais de Justiça

Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão

Treinamento para uso do Sistema SISCONDJ

2.5. Afastamentos

Não constam afastamentos no SRH durante o período correicionado e não foram informados afastamentos pela unidade.

2.6. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem por objetivo manter a máxima atenção à saúde ocupacional dos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, estando entre as responsabilidades institucionais do Tribunal.

De acordo com a informação prestada pela unidade, os servidores integrantes da Divisão de Distribuição de Feitos de Manaus não participaram do aludido programa.

3. ITENS DE EXAME E REGISTRO

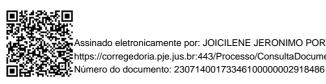
3.1. Atendimentos Pela Unidade

QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS PELA UNIDADE				
CANAL DE ATENDIMENTO 2022 2023*				
Presencial	3.182	1.859		
E-mail	0	239		
WhatsApp	-	-		

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares)

3.2. Agendamento Eletrônico de Reclamação Verbal - SAERV

AGENDAMENTO ELETRÔNICO DE RECLAMAÇÃO VERBAL	2022	2023*
--	------	-------



^{*}Até o envio das informações

Recebidos via SAERV - Portal TRT11	2.168	1.136

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares)

3.3. Atermação

3.3.1. Informações da Unidade

ATERMAÇÃO RECEBIDA	2022	2023*
Recebidas por Formulário de Atermação - Portal TRT11 e por WhatsApp Business	0	0
Recebidas por atendimento presencial	1.078	633
Recebidas e Efetivadas (quando preenchidos os requisitos)	1.078	633

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares)

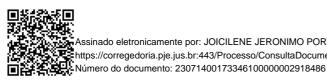
Informou que o tempo para o procedimento de Atermação é em torno de 1h30, do início do atendimento até a o protocolo.

ETAPAS DA ATERMAÇÃO	TEMPO (MINUTOS)
Tomada da reclamação trabalhista	30 min
Atermação e Protocolo	1:00h

3.3.2. Processos Analisados

Obedecendo ao critério da aleatoriedade, e tomando por base o relatório SAO - Reclamações a Termo relativo às unidades de Manaus, no PJe Judicial, foram examinados os seguintes processos autuados após termo de reclamação colhido pelo NDF de Manaus:

0000664-55.2023.5.11.0014;	0000671-44.2023.5.11.0015;	0000673-23.2023.5.11.0012;
0000683-91.2023.5.11.0004;	0000516-29.2023.5.11.0019;	0000537-32.2023.5.11.0010;
0000542-69.2023.5.11.0005;	0000428-18.2023.5.11.0010;	0000436-71.2023.5.11.0017;
0000442-08.2023.5.11.0008;	0000443-14.2023.5.11.0001;	0000415-40.2023.5.11.0003;
0000422-93.2023.5.11.0015;	0000432-49.2023.5.11.0012;	0000442-08.2023.5.11.0008;
0000262-56.2023.5.11.0019;	0000266-26.2023.5.11.0009;	0000274-76.2023.5.11.0017;
0000276-85.2023.5.11.0004;	0000281-86.2023.5.11.0011;	0000248-84.2023.5.11.0015;
0000258-70.2023.5.11.0002;	0000260-22.2023.5.11.0008;	0000211-48.2023.5.11.0018;
0000213-15.2023.5.11.0019;	0000213-18.2023.5.11.0018;	0000226-56.2023.5.11.0005;
0000232-45.2023.5.11.0011;	0000219-34.2023.5.11.0015;	0000228-96.2023.5.11.0014;
0000229-14.2023.5.11.0004;	0000229-81.2023.5.11.0014;	0000235-97.2023.5.11.0011;
0000223-59.2023.5.11.0019;	0000223-59.2023.5.11.0019;	0000224-44.2023.5.11.0019;
0000224-74.2023.5.11.0009;	0000225-38.2023.5.11.0016;	0000230-87.2023.5.11.0007;



^{*}Até o envio das informações

^{*}Até o envio das informações

3.3.3. Irregularidades Encontradas

3.3.3.1. Partes sem CPF/CNPJ

Da análise dos processos distribuídos no período correicional pela atermação às unidades judiciárias de 1ª grau do Fórum Trabalhista de Manaus, conforme relatório do sistema SAOPje, foram encontrados processos com o chip "Parte sem CPF/CNPJ".

Considerando as regras de negócio impostas pelo novo sistema DATAJUD do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a unidade deve se abster de autuar processos com cadastro incompleto.

Processos por amostragem: 0000432-49.2023.5.11.0012 e 0000213-18.2023.5.11.0018.

A unidade deve adotar as providências necessárias para o cadastro completo das partes no momento da atermação, a fim de que todos os processos sejam corretamente contabilizados pelo sistema.

3.3.3.2 Cadastro indevido de processos sob o Juízo 100% digital

Apurou-se que a unidade, em desobediência aos termos da Resolução Administrativa nº 65/2021 deste Tribunal, autua os processos no Juízo 100% digital sem que haja manifestação da parte demandante pela adoção do aludido procedimento.

Apesar de ter sido constatado que a unidade faz a atermação da inicial com documento no qual consta a opção da parte autora pelo juízo 100% digital, em algumas reclamações tomadas no setor de distribuição tal fato não ocorreu, e o processo foi cadastrado no juízo 100% digital sem a manifestação da opção pela parte demandante, conforme verificou-se, por amostragem, nos processos: 0000274-76.2023.5.11.0017.

A unidade deverá abster-se de cadastrar processos sob o juízo 100% digital sem a expressa manifestação das partes, nos termos da Resolução Administrativa nº 65/2021 deste Tribunal.

3.3.3 Ausência de liquidação do pleitos da inicial e não adoção do sistema PJE-Calc

Foram encontrados processos nos quais houve a distribuição pelo rito sumaríssimo, porém a unidade não liquidou os pedidos, em desconformidade com o art. 852-B da CLT, a exemplo: 0000235-97.2023.5.11.0011.

Foram autuados processos cuja liquidação não foi realizada pelo sistema PJE-Calc, a exemplo dos seguintes: 0000223-59.2023.5.11.0019; 0000232-27.2023.5.11.0017.

A unidade deverá abster-se de distribuir processos sob o rito sumaríssimo sem a liquidação dos pedidos, utilizando-se do sistema PJE-Calc para tanto. (ATO CSJT.GP.SG Nº 146/2020)

4. PROCESSOS RECEBIDOS/DISTRIBUÍDOS

PROCESSOS RECEBIDOS/DISTRIBUÍDOS



DESCRIÇÃO	2022	2023*
Cartas Precatórias	737	383
Ações oriundas da Justiça Comum Estadual	15	11
Ações oriundas da Justiça Comum Federal	5	4
Ações oriundas de TRT diverso	16	4
Outras (nomear)	-	-

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares)

5. CARTAS PRECATÓRIAS

5.1. A unidade verifica, no momento da triagem das Cartas Precatórias, se há processos vinculados por prevenção ou conexão?

Resposta: Sim.

5.2. Caso seja constatado algum equívoco na distribuição da Carta Precatória (existência de prevenção, autuação em duplicidade, local de cumprimento diverso, CP incompleta, etc.), qual o procedimento adotado pela unidade?

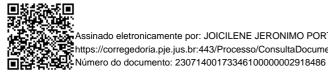
Resposta: A carta é devolvida para a VT de origem para correção.

5.3. Há, atualmente, Cartas Precatórias pendentes de distribuição? Em caso positivo, informe a quantidade.

Resposta: Não existem cartas precatórias pendentes de distribuição.

5.4. Preencha a tabela abaixo, com as informações das Cartas Precatórias recebidas/distribuídas em 2021 e 2022, em cada mês.

CARTAS PRECATÓRIAS				
200	RECEBIDAS		DISTRIBUÍDAS	
Mês	2022	2023*	2022	2023*
Janeiro	34	46	34	46
Fevereiro	36	53	36	53
Março	67	85	67	85
Abril	67	39	67	39
Maio	76	78	76	78
Junho	78	76	78	76
Julho	76	6	76	6



^{*}Até o envio das informações

Agosto	89	-	89	-
Setembro	75	-	75	-
Outubro	61	-	61	-
Novembro	53	-	53	-
Dezembro	33	-	33	-
TOTAL	745	383	745	383

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares)

6. DOCUMENTOS DE CONTROLE INTERNO

LIVRO DE REGISTRO (NOME)	QUANTIDADE
Protocolo físico	1

PASTA ARQUIVADORA (NOME)	QUANTIDADE	FÍSICA/VIRTUAL
Ofícios internos recebidos	1	Físico
Ofícios externos recebidos	1	Física
Ofícios expedidos	1	Virtual
Cartas Precatórias recebidas	1	Virtual
Cartas de Orem	1	Virtual
Recibos e ARs	1	Física
Ações Oriundas de outros órgãos da Justiça	1	Virtual
Cursos	1	Virtual
Memorandos	1	Virtual
Certidões	1	Virtual
Melhorias implementadas	1	Virtual

Observações pela unidade: A maioria das demandas atendidas pela Divisão de distribuição de Feitos são virtuais.

8. CERTIDÕES NEGATIVAS



^{*}Até o envio das informações

CERTIDÕES NEGATIVAS	2022	2023* (até 06/07/23)
Emitidas	22	5

^{*}Até o envio das informações

9. EMOLUMENTOS

	EMOLUMENTOS	2022	2023* (até 06/07/23)
R	ecolhidos	R\$ 71,89	R\$ 320,74

^{*}Até o envio das informações

10. RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA

Conforme informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor 0000050-69.2023.2.00.0511), não foram protocolados pedidos de providência ou reclamações correicionais contra a Divisão de Distribuição de Feitos de Manaus durante o ano de 2022 até a presente data

No mesmo período, também não houve o protocolo de reclamações na Ouvidoria Regional.

11. BOAS PRÁTICAS

A unidade informou como boas práticas a observância das prioridades garantidas por lei; celeridade no atendimento e, sempre que possível, de jurisdicionados não agendados pelo site que já possuem toda a documentação necessária para protocolo da reclamação trabalhista.

12. PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA

Não foram registradas pendências após a correição ordinária do ano de 2022.

13. REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE

Com vistas a melhorar o atendimento da unidade, a divisão reivindicou a criação de um fraldário na unidade.

Ainda, para fins de reduzir o quantitativo de processos distribuídos sem a informação do CPF/CNPJ das partes, a Divisão de Distribuição solicitou o acesso aos sistemas INFOSEG-SINESP.

14. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

14.1. Recomendações à Divisão de Distribuição de Feitos de Manaus

Item RECOMENDAÇÃO	
-------------------	--



1	Utilizar os relatórios gerenciais à disposição da unidade (e-Gestão, Hórus, etc.), para melhorar a gestão das matérias que tramitam na unidade.
2	Realizar a conferência dos dados estatísticos da unidade no sistema e-Gestão para fins de atestar a conformidade e a fidedignidade das informações contidas, como ordena o art. 4º, caput e parágrafos, do Ato Conjunto nº 11/2021/SGP/SCR
3	Garantir prioridade ao processamento e ao julgamento das matérias que envolvam violência no trabalho; exploração do trabalho infantil; aprendizagem; preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero e quaisquer outras formas de discriminação; assédio moral ou sexual; trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo.
4	Realizar o PCMSO, que é regulamentado pela RA CSJT 141/2014, cujo objetivo é aferir, separadamente, a adesão de magistrados e servidores nos exames periódicos de saúde. Trata-se de importante ferramenta de tratamento e prevenção à saúde de todos, com caráter de diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, e item relevante para o alcance das metas nacionais pelo TRT11.
5	Os magistrados devem observar as respectivas agendas, nos termos do que dispõe o Ato Conjunto nº 03/2023/SGP/SCR, quanto à necessidade de comparecer à unidade jurisdicional em pelo menos três dias úteis na semana.
6	Em razão da função social da Justiça do Trabalho, a Corregedoria recomenda a participação em atividades, eventos, palestras, caminhadas, audiências públicas relacionadas aos temas: Trabalho Infantil, Trabalho Seguro, Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminatório no âmbito da jurisdição da unidade, inclusive durante as itinerâncias.
7	Acompanhar, mensalmente, a estatística do e-Gestão, a fim de regularizar eventuais pendências nos relatórios da unidade.

14.2. Determinações à Divisão de Distribuição de Feitos de Manaus

Item	DETERMINAÇÃO
1	Abster-se de efetuar a distribuição dos processos, de forma injustificada, sem o cadastro do CPF/CNPJ das partes.
2	Abster-se de incluir processos no Juízo 100% Digital sem requerimento das partes ou designar audiências telepresenciais em processos não incluídos no Juízo 100% Digital.
3	A unidade deverá abster-se de distribuir processos sob o rito sumaríssimo sem a liquidação dos pedidos, utilizando-se do sistema PJE-Calc para tanto. (ATO CSJT.GP.SG Nº 146/2020

A partir da assinatura da Ata de Correição, a unidade terá o prazo de 20 dias corridos para demonstrar o cumprimento das determinações e recomendações constantes da presente ata e, querendo, oferecer suas considerações, tudo nos termos do art. 5°, § 2°, do Provimento nº 05/2020/SCR, o que deve ser feito nos autos do Processo 0000050-69.2023.2.00.0511.

14.3. Determinações à Secretaria da Corregedoria

Oficiar à **Presidência** acerca das reivindicações apresentadas pela Divisão de Distribuição de Feitos de Manaus.

15. AGRADECIMENTOS



A Corregedora Regional agradece ao Excelentíssimo Audari Matos Lopes, Diretor do Fórum Trabalhista de Manaus, ao Excelentíssimo Juiz Rildo Cordeiro Rodrigues, Diretor Substituto, bem como aos servidores e servidoras, pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

16. ENCERRAMENTO

Participaram da sessão presencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, Excelentíssimo Audari Matos Lopes, Diretor do Fórum Trabalhista de Manaus, o Excelentíssimo Juiz Rildo Cordeiro Rodrigues, Diretor Substituto, e a Diretora da Divisão de Distribuição de Feitos do Fórum Trabalhista de Manaus, Bruna Mara de Oliveira Martins.

Ausentes os servidores Carlos Eduardo Monteiro de Oliveira, Fernanda dos Santos Alexandrino, Nelson Holanda da Silva, Aurismar Peixoto, Maria de Fátima Leite Nery York, Honorina Bezerra de Araújo, Carlos Augusto Borges de Queiroz e Ivanira Pereira Nunes, em razão da necessidade de realização de atendimento presencial agendado aos jurisdicionados.

Aos 13 dias do mês de julho de 2023, às 12h00, a Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora Regional, declarou encerrados os trabalhos correcionais na Diretoria do Fórum Trabalhista e Divisão de Distribuição de Feitos de Manaus.

Assinado Eletronicamente no PjeCor 0000049-84.2023.2.00.0511 JOICILENE JERÔNIMO PORTELA Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023) AUDARI MATOS LOPES Juiz do Trabalho

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023) RILDO CORDEIRO RODRIGUES Juiz do Trabalho

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023) BRUNA MARA DE OLIVEIRA MARTINS Diretora da Divisão de Distribuição de Feitos do Fórum Trabalhista de Manaus

> Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023) RICARDO MARQUES DE LIMA Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional

